

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE EXU - PE

Contratado: RAMISSE LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ 27.037.591/0001-28.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, ENGLOBANDO AS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, GESTÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, DECRETOS E PORTARIAS, PARECERES E TÉCNICA LEGISLATIVA EM GERAL, BEM COMO ASSESSORIA COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS METAS E DEVERES IMPOSTOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E PELAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:01.00 – Poder Legislativo

Unidade:01.01. Câmara Municipal

Programa: 01.031.5000.2004.0000- Encargos e Contratos – Pessoa Jurídica.

Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso II –para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Exu-PE, 04 de janeiro de 2022.

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**RAMISSE LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADO**

